



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 766/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E

Suspender os efeitos da Portaria DG nº 450/2010, datada de 30/07/2010, que removeu o servidor **Francisco das Chagas Silva**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161329, da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, devendo o mesmo retornar para sua lotação anterior, qual seja a Vara do Trabalho de Pedreiras, em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 29004-26-2010.4.4.01.3700, pelo Exmo. Sr. Juiz Federal José Carlos do Vale Madeira, da 5ª Vara da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Maranhão, datada de 18/11/2010 que concedeu provimento parcial aos embargos de declaração impetrado pelo mencionado servidor, a qual este Tribunal tomou ciência nesta data.

Dê-se ciência aos Juízes Titulares das Varas do Trabalho de Pedreiras e São João dos Patos, bem como ao citado servidor.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 24 de novembro de 2010.

Júlio César Guimarães